



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 520/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, que solicite a secretaria responsável a remoção de lombada, sito a Rua Alberico Robillard de Marigny, nº 447, próximo à esquina com a Rua Gen. Etchegoyen, no bairro Vila Melo.

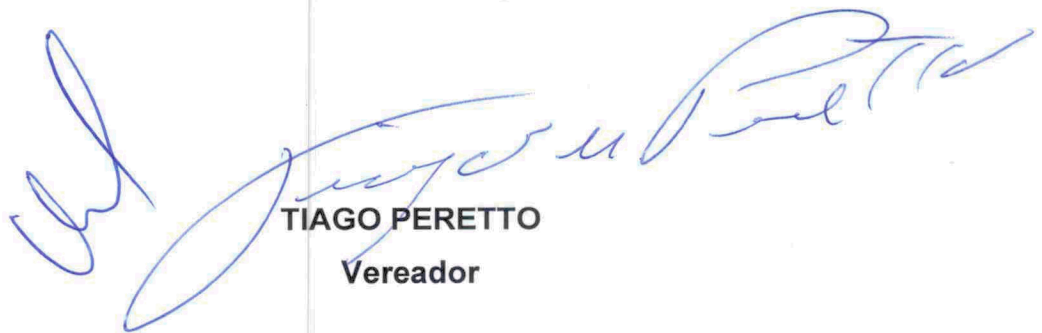
### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, representados através do Sr. Renato Ferreira Lima, que reclamam que devido as más condições das galerias da localidade citada acima, não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva e a referida lombada acaba por represar o fluxo pluvial, proporcionando aumento do volume de água na localidade. Imagem anexo.

Conforme indicação nº. 3144/2024, respondida no processo 3551009.401.00039957/2024/62, pelo Sr Secretário Alexandre Ribeiro Martins, SEMOB, solicitou o serviço à SESP, e o mesmo ainda não foi realizado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de março de 2026.



**TIAGO PERETTO**  
Vereador

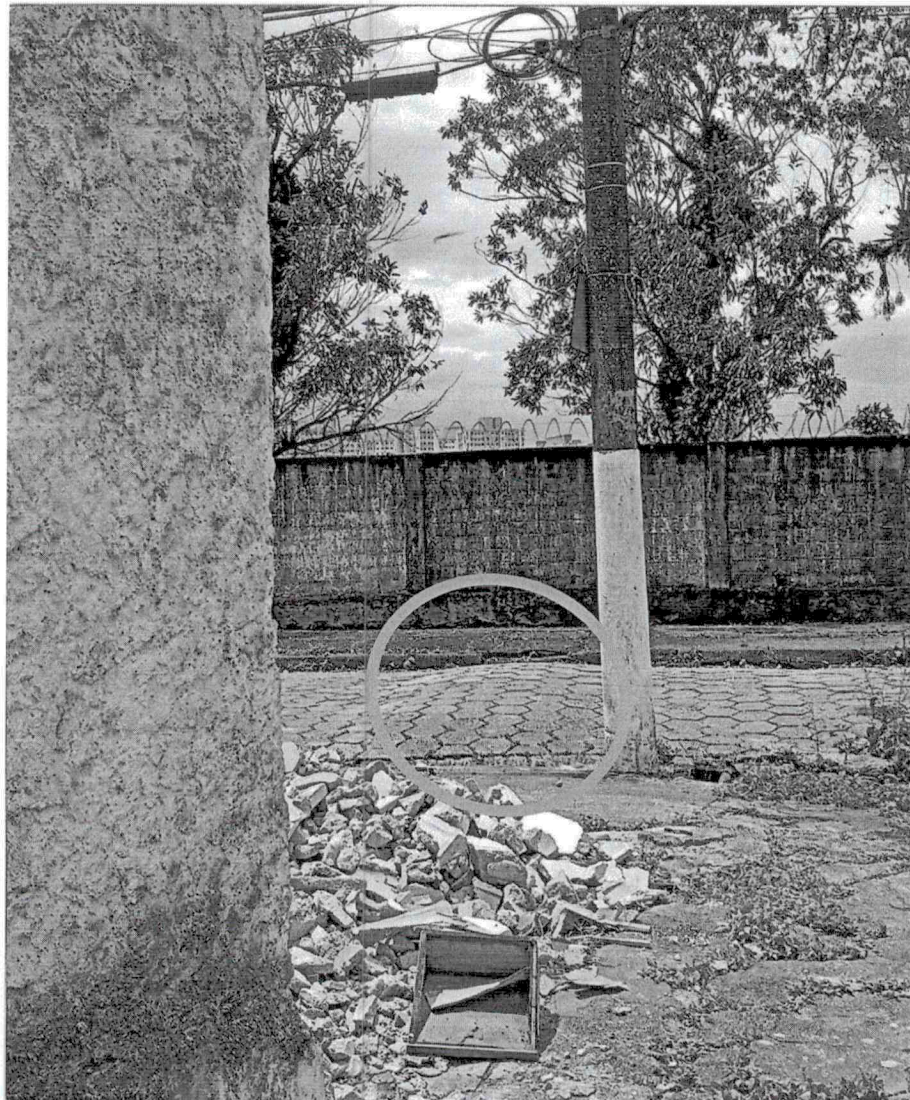
À PREFEITURA  
São Vicente, / /



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*



Remoção de lombada, sito a Rua Alberico Robillard de Marigny, n° 447, próximo a esquina com a Rua Gen. Etchegoyen, no bairro Vila Melo.